

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 816, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **MIGUEL ANGELO PEDROSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.XXX.XXX e da CTPS nº 16XXXX, Série nº 6XX, inscrito no CPF/MF nº 074.XXX.XXX-67, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X92, do emprego de MEDICO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 14 de abril de 2023.

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de abril de 2023, com a devida publicação.

  
**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital